



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
NORTE
CAMPUS TOUROS**

Avenida José Mário de Farias, 2928 – Bairro: Sede – Touros/RN

EDITAL Nº 04/2026 – DG/TOU/RE/IFRN

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE FISCAIS PARA ATUAÇÃO NA APLICAÇÃO DAS
PROVAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E CIDADANIA (PROITEC) 2026 NO
IFRN CAMPUS TOUROS**

O Diretor-Geral do Campus Touros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado à seleção de fiscais para atuação na aplicação das provas do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (PROITEC) 2026, a ser realizada no IFRN Campus Touros, observadas as disposições deste Edital e do Edital nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo tem por objetivo selecionar servidores e estudantes do IFRN para atuarem como fiscais na aplicação das provas do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (PROITEC) 2026, no âmbito do IFRN Campus Touros.

1.2 A seleção será coordenada pela Coordenação Local de Aplicação das Provas do PROITEC 2026.

1.3 A seleção destina-se exclusivamente à formação de cadastro de reserva de fiscais.

1.4 A participação neste Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e no Edital nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN.

1.5 A atuação como fiscal é eventual e temporária, não gerando vínculo empregatício, funcional ou de qualquer outra natureza com o IFRN ou com a FUNCERN.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de fiscais para atuação na aplicação das provas do PROITEC 2026 no IFRN Campus Touros.

2.2 A convocação ocorrerá conforme a necessidade da Coordenação Local de Aplicação.

2.3 A classificação não assegura direito à convocação.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Processo Seletivo os candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Edital nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN.

3.2 São elegíveis à participação os estudantes do IFRN que:

I – estejam regularmente matriculados, cursando, no mínimo:

a) o 2º ano dos cursos técnicos integrados; ou

b) o 2º período dos cursos técnicos subsequentes, EJA, graduação ou pós-graduação;

II – possuam conta bancária de sua titularidade.

3.3 Poderão participar os servidores efetivos e professores substitutos do IFRN que:

I – não estejam afastados de suas atribuições;

II – possuam conta bancária de sua titularidade.

3.4 O não atendimento aos requisitos previstos neste Edital implicará o indeferimento da inscrição ou o cancelamento da convocação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico (Google Forms), no período previsto no Anexo I.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá:

I – preencher integralmente o formulário;

II – informar corretamente os dados solicitados;

III – anexar os seguintes documentos:

a) comprovante de conta bancária;

b) comprovante de matrícula atualizado, para estudantes;

c) documento oficial comprobatório da experiência, quando declarada.

IV – declarar ciência e concordância com este Edital.

4.3 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

4.4 Será admitida apenas uma inscrição por candidato.

4.5 Encerradas as inscrições, não serão permitidas alterações dos dados informados.

4.6 A Coordenação Local de Aplicação poderá solicitar documentos complementares para comprovação das informações prestadas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação observará os seguintes critérios:

5.1.1 Estudantes

I – experiência comprovada como fiscal em processos seletivos ou concursos públicos promovidos pelo IFRN;

II – maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

III – maior idade.

5.1.2 Servidores

I – experiência comprovada como fiscal em processos seletivos ou concursos públicos promovidos pelo IFRN;

II – maior idade.

5.2 A experiência somente será considerada mediante documento oficial comprobatório.

5.3 A prestação de informações falsas implicará a eliminação do candidato.

6. DO RESULTADO, DOS RECURSOS E DA CONVOCAÇÃO

6.1 A homologação das inscrições, o resultado preliminar, o resultado final e as convocações serão divulgados conforme cronograma constante no Anexo I.

6.2 Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo estabelecido no cronograma.

6.3 Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico informado pela Coordenação Local de Aplicação.

6.4 A convocação dos candidatos ocorrerá conforme a necessidade da Coordenação Local de Aplicação.

6.5 O candidato convocado deverá confirmar sua participação no prazo estabelecido.

7. DO TREINAMENTO E DA ATUAÇÃO

7.1 A participação no treinamento é obrigatória para todos os candidatos convocados.

7.2 O candidato deverá cumprir as orientações da Coordenação Local de Aplicação, da FUNCERN e do Manual do Fiscal durante todas as atividades de aplicação das provas.

7.3 O descumprimento das orientações poderá acarretar o desligamento da atividade.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1 Os fiscais farão jus à remuneração estabelecida pela FUNCERN, conforme previsto no Edital nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN.

8.2 O pagamento será realizado pela FUNCERN após a comprovação da efetiva atuação do fiscal na aplicação das provas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este Processo Seletivo.

9.2 A classificação não assegura direito à convocação.

9.3 O candidato convocado que desistir da atividade ou deixar de cumprir qualquer etapa prevista neste Edital poderá ser substituído pelo próximo candidato classificado.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Local de Aplicação, em conjunto com a Direção-Geral do Campus Touros.

9.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Touros/RN, 29/07/2026

(assinado eletronicamente)

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor Geral pro-tempore

IFRN - Campus Touros

(Portaria nº 1.771/2026, de 02/07/2026, publicada no DOU em 02/07/2026)

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data	Local
Publicação do Edital	29/07/2026	https://portal.ifrn.edu.br/campus/touros/
Período de inscrições	29/07 a 02/08/2026	https://forms.gle/KziSLxbtfK8BmYRm6
Homologação das inscrições	03/08/2026	https://portal.ifrn.edu.br/campus/touros/
Resultado preliminar	05/08/2026	https://portal.ifrn.edu.br/campus/touros/
Interposição de recursos	06/08/2026	
Resultado final	07/08/2026	https://portal.ifrn.edu.br/campus/touros/
Convocação dos fiscais	10/08/2026	Via e-mail ou publicação no site do processo seletivo.
Reunião de treinamento	A definir	A definir
Aplicação das provas do PROITEC 2026	16/08/2026	Campus Touros